



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45  
NIRE: 33.300.000.402

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O Banco BTG Pactual S.A., companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação (mapa sintético) relativo às instruções de votos proferidas presencialmente para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Pedro Bueno da Rocha Lima  
Diretor de Relações com Investidores



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45  
NIRE: 33.300.000.402

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas do Banco BTG Pactual S.A., companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 ("Companhia") presentes na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 27 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Auditório, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

A AGE deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Ratificar a contratação da empresa especializada RSM Acal Auditores Independentes S/S. ("Empresa Especializada"), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da BTG Pactual Absolute Return Limited, sociedade com sede nas Ilhas Cayman, na PO Box 309, Ugland House, KY'-1104, Grand Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.261.880/0001-67 ("CAR") a ser incorporada pela filial da Companhia, Banco BTG Pactual S.A. – Cayman Islands Branch, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, localizada na Harbour Place, 5th floor, South Church Street, P.O. Box 1.353, Grand Cayman, KY1-1108, Ilhas Cayman ("Cayman Branch") ("Laudo de Avaliação da CAR" e "Incorporação da CAR", respectivamente), para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da CAR;
- (iv) Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da CAR, celebrado em 15 de outubro de 2018, entre a Cayman Branch e a CAR;
- (v) Aprovar o Plano de Incorporação da CAR;

- (vi) Aprovar a Incorporação da CAR;
  
- (vii) Ratificar a contratação da Empresa Especializada, para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da BTG Pactual Overseas Corporation, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, localizada na Harbour Place, 13, South Church Street, P.O. Box 1.353, Grand Cayman, KY1-1108, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.658/0001-06 (“POC”) a ser incorporada pela Cayman Branch (“Laudo de Avaliação da POC” e conjuntamente com ao Laudo de Avaliação da CAR “Laudos de Avaliação”) (“Incorporação da POC” e conjuntamente com a Incorporação CAR “Incorporações”), para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76;
  
- (viii) Aprovar o Laudo de Avaliação da POC;
  
- (ix) Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da POC, celebrado em 15 de outubro de 2018, entre a Cayman Branch e a POC;
  
- (x) Aprovar o Plano de Incorporação da POC;
  
- (xi) Aprovar a Incorporação da POC;
  
- (xii) Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, referente ao objeto social da Companhia, com o objetivo de especificar a possibilidade de realização de operações em crédito rural;
  
- (xiii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em relação à quantidade de ações de emissão da Companhia, com a finalidade de refletir o cancelamento de ações aprovado no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 03 outubro de 2018;



- (xiv) Aprovar a alteração do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, referente ao Comitê de Remuneração da Companhia, com o intuito de ratificar a possibilidade de indicação de membros da Diretoria da Companhia, conforme previsto na Resolução nº 3.921 do Banco Central do Brasil;  
e
  
- (xv) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia.



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
 CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45  
 NIRE: 33.300.000.402

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA  
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 A SER REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O Banco BTG Pactual S.A., companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação relativo à consolidação das instruções de voto à distância, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 21 de novembro de 2018 (“AGE”). Os votos contidos neste mapa refletem àqueles recebidos pelo banco escriturador e pela Companhia e serão contabilizados na AGE.

Item da Ordem do Dia	Matérias Deliberadas	Manifestação de Voto					
		A Favor		Abstenção		Contra	
		Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
1.	Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76	1.557.666.722	99,842%	53.832	0,003%	2.410.872	0,155%
2.	Ratificar a contratação da empresa especializada RSM Acal Auditores Independentes S/S. (“ <u>Empresa Especializada</u> ”), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da BTG Pactual Absolute Return Limited, sociedade com sede nas Ilhas Cayman, na PO Box 309, Ugland House, KY-1104, Grand Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.261.880/0001-67 (“ <u>CAR</u> ”) a ser incorporada pela filial da Companhia, Banco BTG Pactual S.A. – Cayman Islands	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%

	Branch, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, localizada na Harbour Place, 5th floor, South Church Street, P.O. Box 1.353, Grand Cayman, KY1-1108, Ilhas Cayman (" <u>Cayman Branch</u> ") (" <u>Laudo de Avaliação da CAR</u> " e " <u>Incorporação da CAR</u> ", respectivamente), para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76;						
3.	Aprovar o Laudo de Avaliação da CAR;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
4.	Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da CAR, celebrado em 15 de outubro de 2018, entre a Cayman Branch e a CAR;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
5.	Aprovar o Plano de Incorporação da CAR;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
6.	Aprovar a Incorporação da CAR;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
7.	Ratificar a contratação da Empresa Especializada, para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da BTG Pactual Overseas Corporation, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, localizada na Harbour Place, 13, South Church Street, P.O. Box 1.353, Grand Cayman, KY1-1108, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.658/0001-06 (" <u>POC</u> ") a ser incorporada pela Cayman Branch (" <u>Laudo de Avaliação da POC</u> " e conjuntamente com ao Laudo de Avaliação da CAR " <u>Laudos de Avaliação</u> ") (" <u>Incorporação da POC</u> " e conjuntamente com a Incorporação CAR	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%

	“Incorporações”), para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76;						
8.	Aprovar o Laudo de Avaliação da POC;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
9.	Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da POC, celebrado em 15 de outubro de 2018, entre a Cayman Branch e a POC;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
10.	Aprovar o Plano de Incorporação da POC;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
11.	Aprovar a Incorporação da POC;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
12.	Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, referente ao objeto social da Companhia, com o objetivo de especificar a possibilidade de realização de operações em crédito rural;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
13.	Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em relação à quantidade de ações de emissão da Companhia, com a finalidade de refletir o cancelamento de ações aprovado no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 03 outubro de 2018;	1.560.077.594	99,997%	53.832	0,003%	0	0,000%
14.	Aprovar a alteração do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, referente ao Comitê de Remuneração da Companhia, com o intuito de ratificar a possibilidade de indicação de membros da Diretoria da Companhia, conforme previsto na Resolução nº 3.921 do Banco Central do Brasil; e	1.533.410.635	98,287%	53.832	0,003%	26.666.959	1,709%

15.	Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia.	1.536.994.265	98,517%	53.832	0,003%	23.083.329	1,480%
-----	--	---------------	---------	--------	--------	------------	--------

\*

\*

\*

\*

\*